

O Presente em 25/04/2012, Edição nº 3329

DECRETO N.º 2912/2012

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1412/2011 de 14 de dezembro de 2011;

D E C R E T A

Art. 1.º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2012, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 285.887,65 (Duzentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)** de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO		
06.01.12.306.0007.2017 – MERENDA ESCOLAR- PNAE/PNAPE/PNAEJA		
300000000000 – Despesas Correntes		
330000000000 – Outras Despesas Correntes		
339000000000 – Aplicações Diretas		
339032000000 – Material, Bem ou Serviços p/ Distrib. Gratuita		
33125 – TRNASF.DO FNDE P/PNAE-MERENDA	R\$	3.628,22
ESCOLAR – Superávit financeiro – Exercício Anterior		
06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO		
06.01.12.361.0008.2018 – REMUNERAÇÃO E ENCARGOS 60% DO FUNDEB		
300000000000 – Despesas Correntes		
310000000000 – Pessoal e Encargos Sociais		
319000000000 – Aplicações Diretas		
319011000000 – Vencimento e Vantagens Fixas- Pessoal Civil		
3101 – FUNDEF/FUNDEB – 60 % - Superávit financeiro – Exercício Anterior	R\$	34.531,80
06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO		
06.01.12.361.0008.2019 – ENSINO FUNDAMENTAL – 40 % FUNDEB		
300000000000 – Despesas Correntes		
330000000000 – Outras Despesas Correntes		
339000000000 – Aplicações Diretas		
339030000000 – Material de Consumo		
3102 – FUNDEF/FUNDEB – 40 % - Superávit financeiro – Exercício Anterior	R\$	192,79
06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO		
06.01.12.361.0008.2020 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL- 5 %		
300000000000 – Despesas Correntes		
310000000000 – Pessoal e Encargos Sociais		

319000000000	-	Aplicações Diretas		
319011000000	-	Vencimento e Vantagens Fixas- Pessoal Civil		
3103	-	5 % /Transf. Const.- Superávit financeiro – Exercício Anterior	R\$	35.000,00
330000000000	-	Outras Despesas Correntes		
339000000000	-	Aplicações Diretas		
339030000000	-	Material de Consumo		
3103	-	5 % /Transf. Const.- Superávit financeiro – Exercício Anterior	R\$	20.000,00
339039000000	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
3103	-	5 % /Transf. Const.- Superávit financeiro – Exercício Anterior	R\$	26.233,69
06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES				
06.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO				
06.01.12.361.0008.2021 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL- 25 % IMP.				
300000000000	-	Despesas Correntes		
330000000000	-	Outras Despesas Correntes		
339000000000	-	Aplicações Diretas		
339030000000	-	Material de Consumo		
3104	-	25 % s/demais Vinc. Educ.- Superávit financeiro – Exercício Anterior	R\$	30.000,00
339036000000	-	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física		
3104	-	25 % s/demais Vinc. Educ.- Superávit financeiro – Exercício Anterior	R\$	15.000,00
339039000000	-	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica		
3104	-	25 % s/demais Vinc. Educ.- Superávit financeiro – Exercício Anterior	R\$	30.000,00
339047000000	-	Obrigações Tributárias e Contributivas		
3104	-	25 % s/demais Vinc. Educ.- Superávit financeiro – Exercício Anterior	R\$	3.345,02
06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES				
06.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO				
06.01.12.361.0008.2022 – AÇÕES DE IMP. DO ENSINO FUNDAMENTAL – SAL. EDUC.				
400000000000	-	Despesas de Capital		
440000000000	-	Investimentos		
449000000000	-	Aplicações Diretas		
449052000000	-	Equipamento e Material Permanente		
3107	-	Salário Educação.- Superávit financeiro – Exercício Anterior	R\$	20.259,87
06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES				
06.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO				
06.01.12.361.0008.2023 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR				
300000000000	-	Despesas Correntes		
330000000000	-	Outras Despesas Correntes		
339000000000	-	Aplicações Diretas		
339033000000	-	Passagens e Despesas com Locomoção		
33117	-	Programa Nacional de Transp.Escolar – PNATE- Superávit financeiro – Exercício Anterior	R\$	18.038,98

08.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERV. PUBLICOS
08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
08.02.15.452.0014.2075 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE COLETA DE LIXO
300000000000 - Despesas Correntes
330000000000 - Outras Despesas Correntes
339000000000 - Aplicações Diretas
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3511 - TAXAS- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - R\$ 19.657,28
Superávit Financeiro – Exercício Anterior

08.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERV. PUBLICOS
08.03 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO
08.03.26.782.0015.2041 – MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL
300000000000 - Despesas Correntes
330000000000 - Outras Despesas Correntes
339000000000 - Aplicações Diretas
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3000 - Recursos Ordinários (livres) Superávit R\$ 30.000,00
Financeiro – Exercício Anterior

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 285.887,65

Art.2º. Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, o Superávit Financeiro de RECURSOS VINCULADOS E LIVRES – oriundos do Balanço Patrimonial do Exercício de 2011, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Item I da Lei Federal nº 4.320/64.

Fonte	33125 - TRNASF.DO FNDE P/PNAE-MERENDA ESCOLAR - Superávit financeiro – Exercício Anterior	R\$	3.628,22
Fonte	3101 - FUNDEF/FUNDEB – 60 % - Superávit financeiro – Exercício Anterior	R\$	34.531,80
Fonte	3102 - FUNDEF/FUNDEB – 40 % - Superávit financeiro – Exercício Anterior	R\$	192,79
Fonte	3103 - 5 % /Transf. Const.- Superávit financeiro – Exercício Anterior	R\$	81.233,69
Fonte	3104 - 25 % s/demais Vinc. Educ.- Superávit financeiro – Exercício Anterior	R\$	78.345,02
Fonte	3107 - Salário Educação.- Superávit financeiro – Exercício Anterior	R\$	20.259,87
Fonte	33117 - Programa Nacional de Transp. Escolar – PNATE- Superávit financeiro – Exercício Anterior	R\$	18.038,98
Fonte	3511 - TAXAS- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Superávit Financeiro – Exercício Anterior	R\$	19.657,28
Fonte	3000 - Recursos Ordinários (livres) Superávit Financeiro – Exercício Anterior	R\$	30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 24 de Abril de 2012.

NORBERTO PINZ



Município de Nova Santa Rosa

ESTADO DO PARANÁ

Joia do Oeste



Prefeito Municipal